



É mais que estágio. É Super Estágios!

Edital Processo Seletivo Público de Estagiários 001/2019

A Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico N° 25/2019 celebrada entre a Super Estágios e a Câmara Municipal de Porto Alegre, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado Online, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016 para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e em frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular nas instituições oficiais de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será realizado pela Super Estágios LTDA. conforme firmado na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico N° 25/2019.

1.2 O Processo Seletivo Público Online será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público Online.

1.4 O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso e turno que se inscrever.

1.5 A Super Estágios não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via internet, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação, ou outros fatores.

1.6 As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do site da Super Estágios no período estabelecido no cronograma Anexo III.

1.7 Em caso de dúvidas sobre este Processo, o candidato deverá entrar em contato com a Super Estágios através do e-mail contato.rs@superestagios.com.br.

1.8 Documentos e resultados de todas as etapas do Processo seletivo serão publicados no site www.superestagios.com.br e www.camarapoa.rs.gov.br.

1.9 As inscrições serão realizadas gratuita e exclusivamente no site da Super Estágios por meio do sitio eletrônico www.superestagios.com.br, no período descrito no cronograma Anexo III.

1.10 Para participar do processo de seleção, o estudante deve acessar o site da Super Estágios (www.superestagios.com.br), realizar seu cadastro (ou atualizá-lo, caso já tenha feito anteriormente) e fazer sua inscrição no processo seletivo conforme a vaga do seu curso e o horário em que pretende estagiar (manhã, tarde, ou ambos).

1.11 O estudante que não tenha cadastro no site da Super Estágios deve efetuar-lo previamente ao ato de inscrição para obter o registro do login e da senha de acesso ao portal, necessários para inscrição no certame.

1.12 Será aceita somente uma única inscrição por candidato e, em caso de multiplicidade, será considerada a última inscrição efetuada.

1.13 A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, implicarão na eliminação sumária do candidato.

2. DAS VAGAS, CURSOS, REQUISITOS, ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E BOLSA AUXÍLIO

2.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade do processo seletivo.

CURSO/ÁREA	REQUISITOS	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO
Ensino Médio	Estar cursando Ensino Médio.	CR	5 + CR	20 horas	R\$ 674,77
Técnico Em Eletrônica	Estar cursando Técnico em Eletrônica.	CR	CR	20 horas	R\$ 674,77
Técnico em Informática	Estar cursando Técnico em Informática.	CR	CR	20 horas	R\$ 674,77
Administração	Estar cursando Ensino Superior em Administração com habilitação em Administração ou habilitação em Administração Pública.	1 + CR	1 + CR	20 horas	R\$ 850,35
Arquitetura e Urbanismo	Estar cursando Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo.	1 + CR	1 + CR	20 horas	R\$ 850,35
Arquivologia	Estar cursando Ensino Superior em Arquivologia.	CR	1 + CR	20 horas	R\$ 850,35
Biblioteconomia	Estar cursando Ensino Superior em Biblioteconomia.	-	CR	20 horas	R\$ 850,35
Direito	Estar cursando Ensino Superior em Direito.	CR	1 + CR	20 horas	R\$ 850,35
Engenharia Civil	Estar cursando Ensino Superior em Engenharia Civil.	2 + CR	2 + CR	20 horas	R\$ 850,35

CURSO/ÁREA	REQUISITOS	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA AUXÍLIO
História	Estar cursando Ensino Superior em História.	CR	CR	20 horas	R\$ 850,35
Jornalismo	Estar cursando Ensino Superior em Jornalismo.	1 + CR	2 + CR	20 horas	R\$ 850,35
Jornalismo para área de fotografia (*) Além dos turnos manhã e tarde, o candidato poderá também optar pelos turnos intermediários: 10h às 14h e 16h às 20h.	Estar cursando Ensino Superior em Jornalismo, no mínimo, o 3º semestre; ter cursado a disciplina básica de fotografia; ter interesse específico em fotojornalismo.	MANHÃ CR	TARDE CR	20 horas	R\$ 850,35
		10H 1 + CR	16H CR		
Relações Públicas	Estar cursando Ensino Superior em Relações Públicas; ter disponibilidade para o horário das 16h às 20h nas terças e sextas-feiras.	-	3 + CR	20 horas	R\$ 850,35
Área de Informática	Estar cursando Ensino Superior em Bacharelado em Informática, ou Ciência da Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnologia em Informática, ou Tecnologia em Redes de Computadores.	CR	CR	20 horas	R\$ 850,35
Bacharelado em Informática					
Ciência da Computação					
Licenciatura em Computação					
Tecnologia em Informática					
Tecnologia em Redes de Computadores					

2.2 O candidato poderá optar por um dos turnos, manhã ou tarde, ou para ambos os turnos.

2.3 (*) Específico ao curso de Jornalismo para área de Fotografia - o candidato poderá optar por um dos turnos, manhã ou tarde, ou para ambos os turnos, ou para um ou dois turnos intermediários.

2.3.1 Os turnos intermediários serão das 10h às 14h e das 16h às 20h.

2.4 CR – Cadastro Reserva

2.5 As atividades dos cursos constam do Anexo I deste edital.

3. DO PRAZO, LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da internet, através do site: www.superestagios.com.br no período estabelecido no cronograma (anexo III).

O candidato deverá:

- a) Acessar o site;
- b) Ler atentamente o edital e seus anexos;
- c) Informar em campo próprio o curso para o qual deseja concorrer;
- d) Escolher o(s) turno(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer.

3.2 A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.3 Os dados do cadastro do estudante são de sua inteira responsabilidade, podendo ser excluído deste Processo aquele que informar dados incorretos ou informações inverídicas. O candidato também será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.4 Não será permitida a alteração do CPF ou curso cadastrado.

3.5 A Câmara Municipal de Porto Alegre e a Super Estágios não se responsabilizam pelos dados pessoais informados incorretamente.

3.6 Não será aceita inscrição por e-mail, ou outro meio diferente do que está estabelecido no edital.

3.7 Poderá ser cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Este processo seletivo será constituído de prova objetiva online de caráter eliminatório e classificatório, sendo necessário atingir o quantitativo mínimo de acertos de 20% sem zerar nenhuma área de conhecimento (o candidato não poderá errar todas as questões de português, ou todas as questões de raciocínio lógico).

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 Realizada a inscrição no site da Super Estágios para a vaga e turno(s) que deseja concorrer, o candidato estará apto a realizar a prova na data estabelecida no edital Anexo III.

5.2 A Prova de caráter eliminatório e classificatório abordará questões objetivas de português e de raciocínio lógico.

5.3 As questões de múltipla escolha conterão 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

5.4 Após o início da prova, o candidato disporá de 40 minutos para realizá-la. Após esse período, a prova será automaticamente finalizada e não serão computadas as questões não respondidas.

5.5 Os conteúdos das provas constam no anexo II deste edital.

5.6 Será atribuído o valor máximo de 20 (vinte) pontos.

5.7 Será atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO:** o candidato que não zerou nenhuma área de conhecimento e acertou mais de 20% das questões.

- b) **REPROVADO:** o candidato que não realizou a prova objetiva, ou que zerou uma das áreas de conhecimento ou, ainda, que não atingiu o quantitativo mínimo de acertos de 20% das questões.

5.8 A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos do respectivo curso que realizaram a prova.

5.9 Quando resultar alteração do gabarito, em decorrência da anulação de questão, o resultado será corrigido de acordo com o gabarito definitivo.

CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Ensino Médio e Técnico	Língua Portuguesa	10	1,0 ponto	04 (A, B, C, D)	4 pontos e não zerar nenhuma área de conhecimento
	Raciocínio Lógico	10	1,0 ponto		
	TOTAL: 20				
CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Ensino Superior	Língua Portuguesa	10	1,0 ponto	04 (A, B, C, D)	4 pontos e não zerar nenhuma área de conhecimento
	Raciocínio Lógico	10	1,0 ponto		
	TOTAL: 20				

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 O período previsto para a realização da Prova Objetiva consta do Cronograma (Anexo III).

6.2 As datas constantes no cronograma (AnexoIII) poderão ser alteradas por necessidade da Câmara Municipal de Porto Alegre. Havendo alteração do período previsto, será publicado com antecedência o cronograma retificado.

6.3 Só será permitida a realização da prova na data e horário publicados no site www.superestagios.com.br.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos horários de realização das provas.

6.5 As Provas Objetivas terão duração máxima de **40 (quarenta) minutos**, 2 minutos por questão.

6.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas.

6.7 Será eliminado deste processo seletivo público online o candidato que sair da página da prova mais de uma vez.

6.8 Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva no site da Super Estágios será concedido prazo para recurso conforme cronograma.

7. DA PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Pontuação Final será a soma da pontuação total obtida na Prova Objetiva.

7.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o curso para o qual se inscreveu.

7.3. Serão publicadas quatro listas com a classificação dos aprovados: uma para o turno da manhã, uma para o turno da tarde, e uma para cada horário intermediário do curso de Jornalismo para área de Fotografia.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

8.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior pontuação na área de Raciocínio Lógico;
- c) tiver mais idade.

8.2. Persistindo o empate entre os candidatos, será realizado sorteio público.

9. DOS RECURSOS.

9.1. Os prazos para interposição de recursos estão estabelecidos no cronograma.

9.2. Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada, ou seja, o candidato deverá apresentar um recurso para cada evento que lhe deu origem.

9.3 Não será analisado recurso intempestivo.

9.4. Para interpor recurso, o candidato deverá enviar por e-mail os fundamentos das razões de seu recurso, para o seguinte endereço: contato.rs@superestagios.com.br.

9.5 Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

9.6. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões da Prova Objetiva deverá apresentar separadamente um recurso para cada questão.

9.6.1. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões da Prova Objetiva no mesmo formulário.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

9.8. A resposta do recurso estará disponível no site da Super Estágios conforme recurso.

9.9. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.

10.1 O candidato convocado para realizar o estágio deverá:

a) Comprovar a escolaridade exigida para o curso, por meio de declaração escolar atualizada, comprovante de matrícula e/ou frequência escolar.

b) Apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência.

10.2 É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade desse Processo Seletivo Público, manter atualizados os seus dados junto à Câmara Municipal de Porto Alegre, através do e-mail convenios@camarapoa.rs.gov.br.

10.3 Os candidatos aprovados poderão ser convocados pela Câmara Municipal de Porto Alegre e/ou por seu agente de integração, via e-mail e/ou telefone, e terão sua convocação divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Os candidatos convocados terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação no DOPA, para manifestarem seu interesse pela vaga comparecendo ao agente de integração com os seguintes documentos: comprovante de matrícula no curso para o qual inscreveu-se, CPF, RG e comprovante de residência. O candidato convocado poderá solicitar prorrogação de prazo para a entrega dos documentos por mais 5 dias, a contar da data da manifestação do interesse pela vaga. A não manifestação de interesse do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado implicarão a perda da vaga de estágio.

10.4 O estágio será realizado mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a Câmara Municipal de Porto Alegre, com interveniência da instituição de ensino e com intervenção do agente de integração, conforme instrumento jurídico previamente firmado e no qual estarão acordadas as condições de realização do estágio.

10.5 O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, percebendo o estagiário, mensalmente, bolsa-auxílio e vale transporte urbano de Porto Alegre.

10.6 O Termo de Compromisso de Estágio não será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e nem inferior a 90 (noventa) dias, podendo ser renovado na mesma proporção até o máximo de 730 dias na sua totalidade, com dispensa automática no final deste prazo, e limitado pela data de conclusão do curso.

10.7 O estudante que realizou estágio na Câmara Municipal de Porto Alegre por um período igual ou inferior a 1 (um) ano poderá participar do processo seletivo para completar o período máximo de 730 dias de estágio.

10.8 O estudante que realizou estágio de nível médio e/ou técnico na Câmara Municipal de Porto Alegre poderá participar do processo seletivo para curso superior, desde que o término do estágio tenha ocorrido há mais de 1 (um) ano quando da inscrição.

10.9. O candidato aprovado deverá ter, no mínimo, 16 anos completos na data da convocação para que possa iniciar o estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Público é de 6 (seis) meses, prorrogáveis por até 3 (três) meses, contados da data de sua homologação, a critério da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

11.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

11.3 Os candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, cujo prazo de validade ainda estiver vigente, terão precedência sobre os aprovados no presente processo seletivo, conforme inciso IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

11.4 Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Porto Alegre.

11.5 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Público.

11.6 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre, à luz da legislação vigente.

11.7 São partes integrantes deste Edital os anexos I, II e III.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

Vereadora Monica Leal Markusons
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

ANEXO I – ATIVIDADES DOS CURSOS.

ATIVIDADES DOS CURSOS.
<p>Ensino Médio: Atendimento ao público e ao telefone; digitação de dados; acompanhamento do trâmite interno de documentos; organização de arquivos e documentos.</p>
<p>Técnico em Eletrônica: Acompanhamento e auxílio à equipe técnica; acompanhamento do trâmite interno de documentos; elaboração de planilhas e documentos; organizar arquivos e materiais.</p>
<p>Técnico em Informática: Acompanhamento e auxílio na configuração/conserto de máquinas, banco de dados, sistemas e suporte ao usuário; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>Administração: Acompanhamento e auxílio nas rotinas do setor; análise e conferência de documentos; organização e arquivamento de documentos; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo: Análise e apoio de projetos e desenvolvimentos; acompanhamento de obras; auxílio em projetos arquitetônicos; desenvolver croquis perspectivos; desenvolver modelos, maquetes e perspectivas com auxílio de computação gráfica (AutoCAD e SketchUp); atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>Arquivologia: Acompanhamento e auxílio na implementação e manutenção de arquivo; auxílio na avaliação de documentos e na organização e padronização do arquivo, ordenamento e catalogação de processos; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>Biblioteconomia: Catalogação e indexação de atos legais e livros; atualização de coletâneas legislativas; organização e guarda de materiais bibliográficos; atendimento ao usuário; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>Direito: Pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina; acompanhamento de processos legislativos; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>Engenharia Civil: Análise e apoio de projetos e desenvolvimentos; acompanhamento de obras; auxílio em projetos arquitetônicos; desenvolver croquis perspectivos; desenvolver modelos, maquetes e perspectivas com auxílio de computação gráfica (AutoCAD e SketchUp); atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>História: Auxílio em pesquisa documental e histórica; avaliação e classificação de documentos; atendimento ao público prestando informações sobre a história do Legislativo Municipal; controle de agenda de Sessões e protocolos; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>Jornalismo: Acompanhamento e auxílio na produção de material de comunicação interna e externa; redação de notícias; contato com órgãos de comunicação, redação e diagramação de boletins e jornais; acompanhamento de eventos e cobertura fotográfica; acompanhamento do trâmite interno de documentos.</p>
<p>Jornalismo para área de Fotografia: Acompanhamento e auxílio na produção de material de comunicação interna e externa; fotografar, editar, gerenciar agenda, tratar imagens e gerenciar banco de imagens; acompanhamento de eventos e cobertura fotográfica; atualização de site.</p>

Relações Públicas: Auxiliar em contato com órgãos de comunicação e autoridades; acompanhamento de eventos; acompanhamento da produção gráfica e controle de informações em meio eletrônico; acompanhamento do trâmite interno de documentos.

Área de Informática: Acompanhamento e auxílio na configuração/conserto de máquinas, banco de dado e sistemas; suporte ao usuário; suporte técnico e operacional; programação nos sistemas Windows, Office, rede local e internet; acompanhamento do trâmite interno de documentos.

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS.

ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples.

ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR.

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto.

Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas.

Bibliografia

A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

ANEXO III CRONOGRAMA.

As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações por decisão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

FASES	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.	24/09/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	24/09/2019 a 10/10/2019
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	11/10/2019
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	13/10/2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	14/10/2019
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	15/10/2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	16/10/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	17/10/2019
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	18/10/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS.	20/10/2019
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	21/10/2019
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	22/10/2019
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.	23/10/2019
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.	23/10/2019